REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Leo Prates,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade **CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.679.384/0001-98, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 17 de julho de 2018.

EUVALDO JORGE
Vereador - PPS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição para renovar o reconhecimento de Utilidade Pública da **CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ, é uma entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 15.679.384/0001-98, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

A organização tem por finalidade a difusão, o estudo e a prática, através da palavra escrita e falado do Espiritismo, consubstanciada na codificação de Allan Kardec e em toda prática que eleve o homem ao entendimento das questões da vida e espiritualidade.

Como também, fundar obras de caráter filantrópico e beneficente, de natureza assistencial, educacional, cultural e de saúde, sem distinção de classe, sexo, raça, cor, nacionalidade ou religião.

Outra finalidade da organização prestar assistência social, atendendo para as necessidades do homem e sua autopromoção.

A instituição é mantida através de rendas ou rendimentos de seus bens e serviços, auxílios, subvenções e doações, receitas eventuais e contribuições dos associados.

Assim, pelo bom trabalho que a entidade desenvolve junto à comunidade soteropolitana, no âmbito social, educacional e religioso, e atender aos requisitos da lei 5.391/98, alterado pela Lei nº 6.246/02, certamente que o **CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ** preenche todos os requisitos legais para a RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PUBLICA, com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma ainda mais abrangente aos anseios da comunidade.

Salvador,17 de julho de 2018.

EUVALDO JORGE

Vereador - PPS